



BROCHIER - RS

PORTARIA Nº 6767/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 13 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 6767/2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Memorando 1.003/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, pela Secretária Cristiane Maria Scherer, e nos termos do artigo nº 176, da Lei Complementar n.º 37/2014 - Regime Jurídico, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Especial, instituída através da Portaria n.º 5935 de 27/09/2022, para realizar sindicância investigatória a fim de apurar o fato ocorrido na presença da Diretora Jurema de Lourdes Souza, em 05 de dezembro de 2024, nas dependências da EMEF Leonar Ricardo Bauer no final do turno da tarde. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5550/_uec_zQnxdcnhB_cz_MR2L3GIY-dDpZ_.pdf